

São Pedro da União **Minas Gerais - MG**

Histórico

Anterior a 1853 existia na localidade, onde hoje se ergue a sede municipal, uma rude capela de taipa que servia de ponto de orações a todos os fazendeiros e respectivos serviçais da redondeza. Neste ano de 1853, um lenhador, com o curioso nome de Pedro Espetáculo, ao manejar a foice num roçado, descobriu uma imagem de São Pedro, talhada em madeira. O fato, como não poderia deixar de acontecer naquela época e naquelas paragens, foi levado à conta de milagre e serviu para congregar dezenove proprietários de terras da redondeza, os quais, por escritura de doação passada na Fazenda de São Pedro, constituíram o patrimônio da capela de São Pedro, com sessenta alqueires de terra, a maioria dos proprietários doando quatro alqueires e outros um alqueire geométrico.

Desse ato surgiu, além do patrimônio, a idéia do topônimo, São Pedro, em homenagem ao santo que passava a padroeiro local, e “da União!”, celebrando os doadores unidos numa vontade. Imediatamente, foi iniciada a construção de um pequeno templo mais condigno com o patrimônio de que passava o padroeiro a dispor e, em torno dele, fixaram-se os primeiros moradores. Tinha assim início o núcleo em torno do qual se formou, com o tempo, o povoado e, mais tarde, a cidade São Pedro da União.

Em 1870, já o povoado tinha suficiente importância para ser elevado à categoria de distrito, e o foi, ligado administrativamente à comarca de Rio Grande, cuja sede era em Passos e se constituía então, dos termos de Passos, São Sebastião do Paraíso e outros municípios e distritos, sendo o de São Sebastião do Paraíso, sede do município de Jacuí. Fator preponderante na evolução do novo povoado e distrito foi o ser aquele ponto passagem obrigatória para quantos, de toda a região, se dirigiam ao oeste mineiro. Enquanto isto, a agricultura servia aos que se fixavam como elemento econômico para maiores desenvolvimentos.

Gentílico: são-pedrense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Pedro da União, pela lei provincial nº 2693, de 30-11-1880, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Jacuí.

Pela lei estadual nº 319, de 16-09-1901, o distrito de São Pedro da União foi transferido do município de Jacuí para o de Guaranésia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Pedro da União figura no município de Guaranésia.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Pedro da União, pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembrado de Guaranésia. Sede no antigo distrito de São Pedro da União. Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. .

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVII ano 1959.